



EDITAL DE ELEIÇÃO DO DIRETÓRIO ACADÊMICO RUY BARBOSA

A comissão eleitoral do Diretório Acadêmico Ruy Barbosa, no uso de suas atribuições estatutárias e constitucionais, faz público, para conhecimento dos discentes vinculados a esta Faculdade que, havendo chapas inscritas, entre os dias 12 e 17 de novembro de 2010, será realizado o processo eleitoral para a Diretoria do DARB, conforme os seguintes critérios:

1. Informações Gerais

O processo eleitoral busca eleger os representantes discentes para administrar e representar os acadêmicos da faculdade de Direito nas questões atinentes ao movimento estudantil e organização da nossa Faculdade, resguardando sempre os direitos coletivos dos acadêmicos.

Para tanto, estão aptos a votar todos os discentes dos cursos de direito da Faculdade de Direito da FURG.

Poderão ser votados os discentes integrantes dos cursos de Direito da Faculdade de Direito, devidamente inscritos através de chapas, excetuando-se aqueles que estiverem com matrícula trancada.

A votação ocorrerá no dia 24 de novembro de 2010, dar-se-á conjuntamente, de modo que os interessados deverão formar chapas constituídas de no mínimo seis membros na estrutura presidencialista (Presidente, Vice-Presidente, 1º Tesoureiro, 2º Tesoureiro, 1º Secretário, 2º Secretário) para submeterem-se à eleição.

Os atos dessa Comissão serão divulgados no mural em frente à sede do DARB, no pavimento superior do Pav. 06, produzindo efeitos a partir de sua afixação, e através de correio eletrônico.



2. Da inscrição de chapas

Dentre os dias 12 e 17 de novembro de 2010, os discentes matriculados nos cursos de direito que não estiverem com matrícula trancada poderão inscrever chapas para concorrer à diretoria do DARB, mediante requerimento de inscrição, via protocolo da Universidade, ao Diretório Acadêmico Ruy Barbosa, direcionado ao Presidente desta Comissão, de Chapa contendo obrigatoriamente os nomes dos candidatos da chapa, bem como a disposição dos cargos, além do número de matrícula e série, conforme modelo de requerimento em anexo. Somente será necessária a assinatura do candidato à presidente no requerimento.

Anexado ao requerimento de inscrição deverá constar os comprovantes de matrícula de cada um dos membros da chapa, bem como o plano de gestão dessa, contendo, em linhas gerais, propostas de trabalho e de atuação da chapa.

A cópia protocolada de toda documentação referida acima deverá ser entregue a um dos membros da Comissão Eleitoral durante o prazo de inscrição.

A Comissão analisará e divulgará as inscrições homologadas no dia 18 de novembro de 2010, no mural do DARB, podendo, a partir daí, e até o dia anterior ao da votação, as chapas concorrentes darem início a suas campanhas eleitorais para os discentes.

3. Da Eleição

Estão aptos ao exercício do voto, que será secreto e facultativo, todos os discentes regularmente matriculados nos cursos de Direito da Faculdade de Direito da FURG.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
FACULDADE DE DIREITO
DIRETÓRIO ACADÊMICO RUY BARBOSA
COMISSÃO ELEITORAL 2010**



A Secretaria da Faculdade de Direito e a Coordenação dos Cursos deverão fornecer listas dos habilitados ao voto para acompanhamento das urnas.

A eleição ocorrerá no dia 24 de novembro de 2010 (quarta-feira), nos turnos da manhã, entre as 08:30 e 11:30 horas e, pela noite, entre as 18:40 e 22:00 horas, ficando a urna localizada no pavimento superior do pav. 06, no Campus Carreiros desta Universidade.

Todo o votante deverá apresentar documento de identificação com foto e assinar a lista de habilitados que acompanha a urna, vedado o voto por procuração ou outro meio não presencial.

As cédulas oficiais serão impressas pela comissão eleitoral do DARB, devendo todas serem rubricadas pela Presidente da Comissão e contendo, na parte frontal, a indicação da(s) chapa(s) concorrente(s) para assinalação.

A apuração será realizada pela Comissão em cada um dos turnos de votação, podendo ser acompanhada por dois representantes de cada chapa, tão logo encerrado o processo eleitoral.

A divulgação do resultado ocorrerá no dia 24 de novembro de 2010, tão logo encerrada a apuração, sujeita a recurso, para a Comissão, em 24 horas úteis.

O resultado final, após julgamento do recurso, será divulgado em até 48 horas do recebimento do recurso pelo Presidente da Comissão.

Do resultado final, após julgamento do recurso pela Comissão, caberá recurso à assembleia geral dos estudantes de Direito da FURG.



4. Cronograma

| | |
|--|--------------------------------|
| Inscrição de chapas | 12/11/2010 à 17/11/2010 |
| Divulgação das chapas inscritas | 18/11/2010 |
| Eleição | 24/11/2010 |
| Divulgação do resultado | 24/11/2010 |

5. Disposições finais

A nova gestão tomará posse no dia seguinte à apuração caso chapa única, senão, após o término do prazo recursal, sem manifestações, devendo a antiga gestão prestar contas no prazo de 30 dias após a posse da nova gestão.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão.

Este Edital será publicado no mural oficial do DARB, sendo afixada cópia em frente à Comissão de Curso, bem como disponibilizada por email aos interessados, para ampla divulgação.

6. Da Comissão Eleitoral

A Comissão Eleitoral é formada pelos discentes **Alana Ferreira dos Santos** (E-mail: alana.fsantos@gmail.com, Fone: 84254664) **Daniela Torrada Pereira** (E-mail: danielatpereira@hotmail.com, Fone: 84048024), e **Wendel Osbalde de Noble** (E-mail: wendelon@hotmail.com, Fone: 91178596), designados a partir de manifestação de interesse através de correio eletrônico nos dias 08 e 10 de novembro de 2010.

Rio Grande, 11 de novembro de 2010.

Alana Ferreira dos Santos
Presidente da Comissão Eleitoral

Diretório Acadêmico Ruy Barbosa
darbfurg@hotmail.com



REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO - ELEIÇÕES DARB 2010

Ilma. Sra. Presidente da Comissão Eleitoral

Diretório Acadêmico Ruy Barbosa

Campus Carreiros

Vimos, por meio desta, requerer a inscrição da Chapa abaixo constituída para participação do processo eleitoral para escolha da nova gestão do Diretório Acadêmico Ruy Barbosa, para mandato de 01 (um) ano, estando ciente e de acordo com as normas estabelecidas no Edital.

Outrossim, encaminhamos, em anexo, plano de gestão para o ano de 2010.

| | | | |
|-----------------|-------|---------|--------|
| Presidente: | Nome: | Nº Mat. | Série: |
| VicePresidente: | Nome: | Nº Mat. | Série: |
| 1º Tesoureiro: | Nome: | Nº Mat. | Série: |
| 2º Tesoureiro: | Nome: | Nº Mat. | Série: |
| 1º Secretário: | Nome: | Nº Mat. | Série: |
| 2º Secretário: | Nome: | Nº Mat. | Série: |
| Conselheiro: | Nome: | Nº Mat. | Série: |
| Conselheiro: | Nome: | Nº Mat. | Série: |
| Conselheiro: | Nome: | Nº Mat. | Série: |
| Conselheiro: | Nome: | Nº Mat. | Série: |

Sem mais para o momento, pede e aguarda deferimento.

Assinatura do candidato à presidência da chapa